10 DE NOVEMBRO DE 2020 — XXX — Nº 217 — JABOATÃO DOS GUARARAPES

10 de novembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei n° 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8° da Lei n° 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal n° 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de **R\$ 210.000,00** (Duzentos e dez mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

19.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

18 122 2214 **2.518** — DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO E FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Red. 0448 FNT 122 3.3.90.00

- Outras Despesas
Correntes

170.000,00

- 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- 32.603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

08 122 2051 **2.203** — OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Red. 0614 FNT 101 3.3.90.00

- Outras Despesas
Correntes

40.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 210.000,00

Art. 2° Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes

dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

19.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

18 541 1006 **2.037** — ARBORIZAÇÃO — CIDADE DE VIDA NOVA
Red. 0451 FNT 122 3.3.90.00 — Outras Despesas Correntes 50.000,00
18 541 1082 **2.308** — CAPACITAÇÃO TÉCNICA
Red. 0458 FNT 122 3.3.90.00 — Outras Despesas Correntes 30.000,00
18 542 1083 **2.387** — ESTRUTURAÇÃO PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGARAMA
Red. 0470 FNT 122 3.3.90.00 — Outras Despesas Correntes 90.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.603 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 1029 **2.267** — PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Red. 0651 FNT 101 3.3.50.00 — Outras Despesas Correntes 40.000,00

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de novembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA Secretário Municipal de Planejamento Secretária Municipal de Assistência e Fazenda Social e Cidadania

SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVASecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR Procuradora Geral do Município

PORTARIA N.º 137/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0010734-73.2020.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação subjudice através da Portaria nº 084/2020 - GP,

publicada em 18 de julho de 2020, do candidato **IHKARO GUTEMBERG BRANDAO DE AZEVEDO**, para o cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE — ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU**;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de Apelação no Tribunal de Justiça de Pernambuco, o qual fora dado provimento, reformando a sentença apelada denegando a segurança outrora concedida.

RESOLVE:

I — EXONERAR o servidor IHKARO GUTEMBERG BRANDAO DE AZEVEDO, matrícula 0912383, do cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE — ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, mediante a denegação da segurança outrora, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de novembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ATOS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 0509/2020 — ALTERAR o Órgão de Secretaria Executiva da Receita para SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA, a partir de 1° de novembro de 2020, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de COORDENADOR / símbolo CDG-5, relativo à nomeação de MARCELO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Ato n° 0875/2017, de 03/02/2017 e alteração posterior (Ato n° 0593/2019, de 11/06/2019).

Ato n.º 0510/2020 — EXONERAR EVALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 4.0912408.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, da SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON), com efeito a partir de 03 de novembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de novembro de 2020.

Anderson Ferreira

Prefeito

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 0511/2020 — EXONERAR JULIA MARIA ALVES MONTENEGRO NETA, matrícula nº 4.0592988.1, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 31 de outubro de 2020.

Ato n.º 0512/2020 — NOMEAR MARIAH EDUARDA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 03 de novembro de 2020.

Ato n.º 0513/2020 — DESIGNAR a Gerente NATÉRCIA GORETE SARAIVA LINS, matrícula nº 4.0591657.3, para responder cumulativamente pelo expediente da Gerência de Fiscalização e Tributos Mercantis/GFTM da Secretaria Executiva da Receita, no período de 04/11/2020 a 30/11/2020, durante o afastamento do Gerente Nelson Antônio Bandeira de Andrade Lima, para gozo de férias.

Ato n.º 0514/2020 — DESIGNAR o Secretário Municipal DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 4.0592074.2, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento, no período de 03/11/2020 a 18/11/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de novembro de 2020.

Anderson Ferreira

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°. 651 / 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° . 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 287/2019 - GP/PCO de 22 de outubro de 2019 e do Ofício n.º 116/2020 - GP/PJG de 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° — Renovar a Cessão da servidora desta Prefeitura, nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
CRISTIANE RUFINO ALVES	13.805-3	Analista em Saúde	Prefeitura de Olinda	01.01.2019 até 31.12.2019	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2° — Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2020.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 652 / 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° . 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 337/2019 - GP/PCO de 11 de dezembro de 2019 e do Ofício n.º 117/2020 - GP/PJG de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° — Renovar a Cessão da servidora desta Prefeitura, nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
CRISTIANE RUFINO ALVES	13.805-3 Analista em Saúde	Prefeitura de Olinda	01.01.2020 até 31.12.2020	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2° — Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de novembro de 2020.

Carlos Eduardo de A. Barros

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 235 de 05 de novembro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ALDENICE LIMA DE SOUZA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula n° 12.434-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação , nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 236, de 05 de novembro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial do magistério a HUMBERTO HARLEY SIQUEIRA CAMPOS no cargo de Professor 2, Classe I, Nível 5, Referência J, matrícula n° 13.043-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6° , incisos I a IV, da EC n° 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

PORTARIA N° 237, de 05 de novembro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 06/10/2020 a FELIPE NUNES SALVIANO, beneficiário da ex-servidora MIRIAM SANTANA VIEIRA, matrícula n° 4.002-9, falecida em 06/10/2020, que ocupou o cargo de Professor 1, Classe IV, Nível 7, Referência N, alterado pela Lei 377/09 para Professor 1, Classe II, Nível 7, Referência N, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com o §8º do art. 23 da EC 103/2019 e com os arts. 9º, inciso I, art. 17, inciso II, alínea "a", art. 21, inciso I e parágrafo único e art 22, §1º, todos da Lei Municipal 108/2001, ressalvando que o art. 9º, caput, foi alterado pela Lei Municipal nº 102/2006 e o art 21, inciso I e parágrafo único foi alterado pela Lei Municipal 1.334/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06/10/2020 .

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 238 de 05 de novembro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DE LOURDES DA SILVA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula n° 11.255-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 239, de 05 de novembro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial do magistério a ANDREIA CRISTINA DE AGUIAR no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 5, Referência I matrícula n° 13.548-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC n° 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 240 de 06 de novembro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Retificar a portaria 169, editada em 18 de de agosto 2020, no sentido de conceder aposentadoria por tempo de serviço a NOÊMIA NUNES CAVALCANTI, matrícula nº 1.608-0, no cargo de Professor FS I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 40, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação original

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 17/09/1998.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 — SDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.2019.PE.035.SDES.CPL4. OBJETO: Locação, instalação, montagem e desmontagem, logística, manutenção, limpeza e higienização de Módulos de Banheiros Móveis Ecológicos, serviços contínuos e sob Demanda, para as regionais administrativas do Município de Jaboatão dos Guararapes. Lote 1,2 e 3.. REGISTRADA: Vrio Solucoes Moveis LTDA — CNPJ: 20.351.700/0001-38. VALOR: R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 15/06/2020 a 15/06/2021. Jaboatão dos Guararapes, 15/06/2020. Isaac Azoubel Abram . Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017 — SME . OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHA MILAGROSA, situado na rua Manoel Bezerra Neves, 977 — Santana — Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: LADJANE MARIA DO NASCIMENTO LUNA — CPF: 388.912.204.34. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 07/12/2020 a 07/12/2021. Jaboatão dos Guararapes, 16/10/2020. MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO. Secretária Municipal de Educação (Em exercício).

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 026/2017 — SMS. OBJETO: Renovação de Contrato, com a finalidade, de Prestação de Serviços através de Auxiliar Administrativo e Supervisores, para atuarem à disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI — CNPJ: 09.281.162/0001-10. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 439.593,60 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 29/08/2020 a 29/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 29/08/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 — SEMASC. OBJETO: Renovação do contrato de prestação de serviços de motoristas. CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI — CNPJ: 05.678.722/0001-13. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 1.067.710,08 (um milhão sessenta e sete mil e setecentos e dez reais e oito centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 20/07/2020 a 20/07/2021. Jaboatão dos Guararapes, 20/07/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 — SEMASC. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação para funcionamento do Conselho Tutelar da Regional 06. CONTRATADA: José Ricardo Campello de Biase — CPF: 018.782.804.06. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 01/11/2021. Jaboatão dos Guararapes, 02/10/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020 — SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146.2020.PE.053.SMS.CPL6 . OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento, eventual e parcelado, de raticida para o controle de roedores e a vigilância, prevenção e controle da transmissão de doenças de relevância para a saúde pública, relacionada aos roedores e de inseticida para o controle de animais sinantrópicos e peçonhentos (escorpiões, aranhas, lagartos, etc.). REGISTRADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA — CNPJ: 36.181.473/0001-80. VALOR: R\$ 169.178,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021. Jaboatão dos Guararapes, 30/09/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

SME. CONTRATO Νº 070/2020 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 124.2019.PE.046.SME.CPL3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA, MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES, CEMEIS E ESCOLAS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS ITEM 51.. CONTRATADA: ÍTACA EIRELI - EPP - CNPJ: GUARARAPES. 24.845.457/0001-65. VALOR: R\$ 21.200,40 (vinte e um mil e duzentos reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 13/10/2020 a 13/10/2021. Jaboatão dos Guararapes, 13/10/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2019 — SEINFRA. OBJETO: Acréscimo quantitativo no contrato de serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no município do Jaboatão dos Guararapes — Lote 02, correspondente a aproximadamente 4,41% . CONTRATADA: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇO S/A — CNPJ: 09.558.134/0001-05. VALOR ACRESCIDO: R\$ 826.204,14 (oitocentos e vinte e seis mil e duzentos e quatro reais e quatorze centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 18.726.431,88 (dezoito milhões setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2020. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017 — SME. OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL CATHARINE LABOURÉ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DO RECIFE — CNPJ: 11.027.562/0001-45. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 14/11/2020 a 14/11/2021. Jaboatão dos Guararapes, 25/09/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório Nº: 172.2020.PE.071.SME.CPL3 — Pregão Eletrônico Nº 071/2020. Natureza do Objeto: Fornecimento. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, especializada em fornecimento de QUADRO BRANCO, conforme justificativa e especificações deste Termo de Referência, para atender as Unidades de Ensino do Município. Valor Máximo Estimado: R\$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). Referência de Tempo: Horário de Brasília. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/11/2020, às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2020, às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 23/11/2020, às 10:00 horas. REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVIDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO MESMO, DIANTE DO PROVIMENTO PARCIAL DE IMPUGNAÇÃO. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis no sistema COMPRASNET - CÓDIGO UASG 982457 e no Portal de Licitações da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, no seguinte endereço: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Informações adicionais pelo cpl3.1.jaboatao@gmail.com. Jaboatão dos Guararapes, 09 de Novembro de 2020. Isabela Oliveira - Pregoeira da CPL 3.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 140.2020.PE.051.SME.CPL3 — PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2020 — OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO, CONFORME QUADRO A SEGUIR, ONDE É RELACIONADO O QUANTITATIVO DE ITENS A SEREM UTILIZADOS, Após o processamento do Pregão, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto à empresa vencedora do certame: NORLUX LTDA,CNPJ n° 04.004.741/0001-00 referente ao LOTE 5, com valor global de R\$ 21.052,00 (Vinte e um mil e cinquenta e dois reais). Os LOTES 1, 2 , 3 e 4, foram fracassados. Jaboatão dos Guararapes, 06 de novembro de 2020.Givonete Lubarino. Secretária Municipal de Educação em exercício.